



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 381/2020

Despacho: *COMCORDO.*
Arquivado - SL.
16.10.20
fly.

1. Entidade averiguada

1.1.
 oferta de alojamento não licenciado na plataforma de reservas *airbnb.pt*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 5 de fevereiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Na plataforma acima mencionada é publicitada uma moradia com capacidade de dois quartos e seis camas. Foi detetada como alojamento não registado, uma vez que não apresentava n.º de registo. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/726), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para pronunciar-se e ou/ fazer prova documental perante esta Inspeção, do licenciamento para fins turísticos do referido alojamento, ao qual não respondeu, porém, eliminou a respetiva publicidade.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, já não tem publicidade *online* ativa, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex.^a
Horta, 14 de setembro de 2020

O Inspetor: _____